

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º020-GPCMSF/2026.

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o calendário oficial de feriados e pontos facultativos do Estado do Rio Grande do Norte para o ano de 2026;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Rio Grande do Norte estabeleceu ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026, véspera do feriado nacional de Tiradentes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Fernando/RN,
em 17 de abril de 2026.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
PRESIDENTE

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 10033241

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/04/2026.
EDIÇÃO 2387. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>